



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 1459/GR/UFFS/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	CD2
1.2 Diretoria de Administração de Pessoal	CD4
1.2.1 Departamento de Aposentadorias, Pensões e Exonerações	FG1
1.2.2 Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentações	FG1
1.2.3 Departamento de Pagamento de Pessoal	FG1
1.2.4 Divisão de Benefícios, Afastamentos e Licenças	FG2
1.3 Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal	CD4
1.3.1 Departamento de Capacitação	FG1
1.3.2 Divisão de Avaliação e Carreira	FG2
1.3.2.1 Serviço Especial de Acompanhamento da Carreira	FG4
1.3.2.2 Serviço Especial de Avaliação de Desempenho	FG4
1.4 Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor	CD4
1.4.1 Serviço Especial de Perícias Oficiais e Concessão de Afastamentos	FG4

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 448/GR/UFFS/2018, de 26 de abril de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício